



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6º ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS SÃO MATHEUS LTDA**, CNPJ n.º 10.769.468/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Adriano Gonçalves Faria, denominado CONTRATADO, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículo destinado ao transporte de alunos, dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE.

1.1. Fica reajustado, retroagindo seus efeitos à de 01 de Setembro de 2023, o valor do dia trabalhado no Roteiro 05 para R\$ 218,40 (Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) e no Roteiro 22 para R\$ 352,35 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), correspondentes ao percentual de 5,462%, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, e no Contrato origem, e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira de Minas/MG, 19 de Setembro de 2023

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Adriano Gonçalves Faria
TRANSPORTES COLETIVOS SÃO MATHEUS LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____